Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
e-mail: camara@fundec.com.br

FOL Nº 02
PROC Nº PL 59/08

Projeto de Lei n.º 59/08 - de 11 de Agosto de 2008.

Declara de Utilidade Pública a Associação do Portador de Deficiência Física de Dracena – Superando Limites – ADEF-SULI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA aprova a seguinte

L E I :

Artigo 1° - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação do Portador de Deficiência Física de Dracena – Superando Limites – ADEF-SULI., devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 07.900.769/0001 - 05, com sede na rua Euclides da Cunha, n.º 943, na cidade de Dracena, Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA.

Sala das Sessões "Dr. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 11 de agosto de 2008.

Vereadores:

Moisés Antonio de Lima

Juliano Brito Bertolini

Elisabete Fernandes Carnicer Micheloni

Luiz Vivaldo Schmidt

Francisco Eduardo Aniceto Rossi

José Antonio Pedretti

Gustavo Henrique Martins de Arruda

Lupércio Chagas Neto

Pedro Gonçalves Vieira

Câmara Municipal de Dracena Fls.: MOISÉS A. LIMA 11/08/2008 Ass.: [illegible]